

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ**

Novembro/2020



9. PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO TOMADOR

A Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (FABHAT) é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com estrutura administrativa e financeira própria, instituída com a participação do Estado de São Paulo, dos Municípios e da Sociedade Civil, conforme a Lei Estadual nº 10.020, de 03 de julho 1998.

Em agosto de 1998, após a publicação da Lei nº 10.020, o Comitê Alto Tietê decidiu pela criação da FABHAT. Foi formada uma Comissão Especial, tripartite, destinada a cuidar do processo de constituição da Agência, propor a estrutura organizacional, estimar as despesas de seu custeio bem como elaborar minuta de Estatuto da Agência. Então, em 22 de dezembro de 2002, a FABHAT foi oficialmente constituída através de escritura pública.

Dentre suas finalidades, atua como braço executivo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT), prestando apoio administrativo, técnico e financeiro necessário ao seu funcionamento. Em outras palavras, a FABHAT executa as ações por ele deliberadas.

A FABHAT é fiscalizada pelos Órgãos de Controle – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Ministério Público do Estado de São Paulo – Procuradoria das Fundações.

Com relação a projetos desenvolvidos, a FABHAT já foi tomadora de diversos empreendimentos FEHIDRO demandados pelo CBH-AT. Abaixo alguns exemplos:

- PLANO DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ALTO TIETÊ CABECEIRAS (2011-AT-553 - R\$ 625.000,00 - concluído);
- PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ (UGRHI 6) (2013-AT-626 - R\$ 3.999.628,80 - concluído);
- DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE RESTRIÇÃO E CONTROLE DA CAPTAÇÃO E USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BAQUIRIVU-GUAÇU E PORÇÃO SEDIMENTAR DO ENTORNO LESTE, MUNICÍPIOS DE GUARULHOS E ARUJÁ (2015-AT-672 - R\$ 1.499.950,00 - concluído);

- PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ (2019-AT_COB-81 - R\$ 2.992.388,44 - em fase de processo licitatório).

2. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Na atualidade, devido aos diversos problemas ambientais nos diversos âmbitos territoriais, um dos temas essenciais de serem trabalhados em sociedade é o da Educação Ambiental. Tendo em vista que os problemas ambientais estão presentes no cotidiano e que ao abordá-los deve-se considerar aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais, ecológicos e éticos (Pelicioni, 1998), a Educação Ambiental se faz essencial, pois ela é capaz de incorporar todas essas dimensões (Dias, 1992).

De acordo com o Artigo 1º da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, entende-se por EA: “os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”. Ainda segundo a Política Nacional de Educação Ambiental, a Educação Ambiental tem como princípio o pluralismo de ideias, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade, abarcando diferentes assuntos e atores.

Segundo o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (1992) é fundamental o envolvimento das comunidades para criar sociedades sustentáveis e equitativas. As comunidades devem planejar e implementar suas próprias alternativas para que sejam corresponsáveis e atuantes, no que tange as mudanças necessárias para a diminuição dos impactos ambientais gerados pela sociedade e a integração da mesma com a natureza.

Voltando-se o olhar para o Estado de São Paulo, a Educação Ambiental, segundo o Art. 4º da Política Estadual de Educação Ambiental (Lei Estadual nº 12.780/2007) “é um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente em âmbito estadual e municipal, de forma articulada e continuada, em todos os níveis e modalidades dos processos educativos formal e não-formal”.

Tanto na legislação nacional como na estadual, a educação ambiental é direito de todos, sendo que diferentes atores da sociedade devem desenvolver um papel para atingir este objetivo.

No âmbito dos recursos hídricos, a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991) tem por objetivo assegurar que a água, recurso natural essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social, possa ser controlada e utilizada, em padrões de qualidade satisfatórios, por seus usuários atuais e pelas gerações futuras, em todo território do Estado de São Paulo.

Na gestão de recursos hídricos, a educação ambiental se materializa pela interface com a construção da cidadania e seu pleno exercício, por meio da participação ativa dos cidadãos, em diversos níveis, prevista na Lei nº 7.663/91. A ampla participação da sociedade é fundamental para a consolidação da Política e do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, principalmente nos Comitês de Bacias Hidrográficas.

A Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (BHAT) é notoriamente antropizada, com área urbanizada concentrada principalmente na sua região central, com baixa disponibilidade hídrica e elevada demanda pelo uso da água. Pouco mais da metade da área da BHAT (50,5%) corresponde a áreas de mananciais, que são ambientalmente sensíveis e legalmente protegidas devido à sua importância na produção hídrica para garantir o abastecimento de água da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP).

A complexidade da bacia requer, portanto, a integração de políticas públicas e uma atuação intersetorial de forma a abarcar o máximo possível os conflitos e problemas já identificados no território com relação aos usos da água. Então, a educação ambiental, na gestão de recursos hídricos, faz um chamamento a cada cidadão sobre a parcela de sua contribuição para o cuidado com a água.

Em dezembro de 2019, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) aprovou a Deliberação nº 231 que estabelece diretrizes para a elaboração dos Programas de Educação Ambiental das Bacias Hidrográficas e para o desenvolvimento de Projetos e Ações de Educação Ambiental.

Em consonância com a Deliberação CRH nº 231, o Plenário do CBH-AT decidiu, em reunião realizada em 29 de outubro de 2020, pela elaboração de um Programa de Educação Ambiental para a bacia, com o objetivo de realizar um diagnóstico da temática na BHAT e orientar o desenvolvimento de projetos educação ambiental contextualizados com as questões apontadas no Plano de Bacia e respectivo Relatório de Situação

Ficou sob responsabilidade da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA) a elaboração do presente Termo de Referência e à FABHAT a função de ser a tomadora do empreendimento junto ao FEHIDRO.

Esta proposta se enquadra no PDC 1, sub PDC 1.2 - Apoio ao planejamento e gestão de recursos hídricos. Quanto ao Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI 2020-2023 do Comitê Alto Tietê, enquadra-se na ação “Programa de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê”.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Elaboração do Programa de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (PEABHAT), com o objetivo de realizar um diagnóstico da temática na bacia e orientar o desenvolvimento de projetos educação ambiental contextualizados com as questões apontadas no Plano da Bacia e respectivo Relatório de Situação, conforme diretrizes definidas pela Deliberação CRH nº 231/2019.

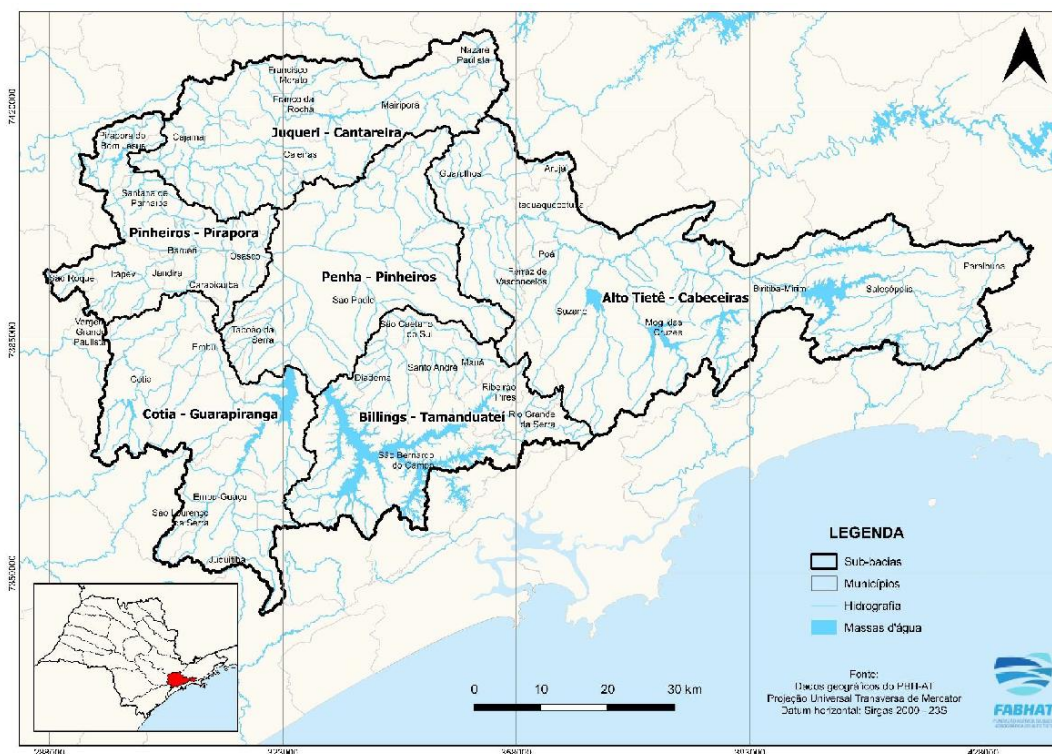
3.2 Objetivos Específicos

- Realizar o diagnóstico regional, a partir do Plano da Bacia e do Relatório de Situação;
- Levantamento dos problemas ambientais que afetam os recursos hídricos, a partir da percepção dos atores por meio de encontros regionais;
- Identificar as dificuldades dos empreendimentos FEHIDRO de Educação Ambiental, bem como os de referência;
- Promover a participação pública na elaboração do PEABHAT.

4. ÁREA DE ESTUDO

O programa abrangerá os 40 municípios inseridos na bacia hidrográfica do Alto Tietê (Figura 1), dos quais 36 fazem parte do CBH-AT e dos Subcomitês. Os 4 municípios que não fazem parte do CBH-AT também serão incluídos na elaboração e participação do PEABHAT.

Figura 1 - Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e as sub-bacias



5. POPULAÇÃO ATENDIDA

Em função do empreendimento se tratar da elaboração de um programa de educação ambiental para toda a bacia hidrográfica do Alto Tietê, será beneficiada toda sua população, com cerca de 21 milhões de habitantes, inseridos em 5.775,12 km², sendo que mais de 50% dessa área está inserida em áreas de proteção de mananciais.

A elaboração do Programa envolverá instituições que atuam com educação ambiental nos 40 municípios da bacia, dentre entidades sem fins lucrativos, secretarias e coordenadorias de meio ambiente e educação, instituições de ensino (tais como universidades, faculdades, escolas estaduais e municipais) e os próprios representantes do CBH-AT e Subcomitês.

Além disso, o PEABHAT poderá servir como referencial metodológico a outros comitês de bacia, podendo fornecer subsídios para elaboração de outros programas nas diversas UGRHIs.

6. METODOLOGIA

O processo de elaboração do empreendimento se dará de forma regional, ou seja, por cada subcomitê do Comitê Alto Tietê e será composto por 8 macro atividades:

1. Elaboração do Plano de Trabalho;
2. Diagnóstico regional e percepção ambiental;
3. Inventário e análise crítica dos projetos FEHIDRO de Educação Ambiental;
4. Análise integrada dos dados obtidos;
5. Elaboração do Programa de Educação Ambiental (preliminar);
6. Audiências regionais;
7. Finalização do Programa de Educação Ambiental;
8. Evento final de divulgação.

Durante toda a execução do empreendimento, será realizada a divulgação do PEABHAT em meios eletrônicos (site e mídias sociais do CBH-AT) sobre o processo de elaboração, encontros regionais e demais eventos.

Ressalta-se que a metodologia a ser apresentada pela empresa a ser contratada deverá atender aos objetivos do empreendimento, respeitando o conteúdo constante nas macro atividades estabelecidas acima, sendo esta objeto de avaliação constante no conjunto de parâmetros e critérios para julgamento da proposta técnica, conforme descrito no item 6.9.

6.1 Elaboração do Plano de Trabalho

A contratada deverá elaborar o Plano de Trabalho, contendo descrição detalhada da metodologia e das atividades a serem desenvolvidas durante a vigência do contrato, com respectivo cronograma.

Previamente à sua elaboração, a contratada deverá estudar um meio adequado para contatar os atores envolvidos com Educação Ambiental nos municípios e quais as informações relevantes para serem levantadas. Para isso, a contratada deverá realizar reunião de planejamento com a CTEA.

Neste plano deverão ser destacadas as formas de obtenção dos dados, bem como seus critérios de seleção, entre outros instrumentos necessários ao desenvolvimento do programa. Além disso, o documento deverá prever os encontros regionais, as audiências e o evento de divulgação, bem como apresentar o calendário previsto para a realização destes.

Após sua finalização, será marcada uma reunião com a CTEA, onde o mesmo deverá ser apresentado, de modo que a CTEA faça suas considerações, verificando a necessidade ou não de complementação.

O Plano de Trabalho deverá ser entregue em formato digital.

6.2 Diagnóstico regional e percepção ambiental

Esta etapa consiste basicamente no levantamento de dados e na realização de encontros regionais com o objetivo de coletar informações e a percepção ambiental dos atores da região quanto aos problemas que impactam os recursos hídricos, para subsidiar as próximas atividades: análise de dados e o desenvolvimento efetivo do PEABHAT.

Será designado um coordenador regional por subcomitê, de modo que ele possa definir a logística de atuação nos municípios e, a partir das particularidades de cada sub-bacia, avaliar a forma pretendida de condução do trabalho com a população.

Esta atividade será dividida em três etapas:

6.2.1. Diagnóstico a partir do Plano da Bacia e do último Relatório de Situação

O Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (PBHAT) bem como o último Relatório de Situação (RS) Anual dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 serão a base para a elaboração do PEABHAT.

A partir do PBHAT e do RS, a contratada deve identificar quais os temas críticos na gestão de recursos hídricos e quais as questões prioritárias para a realização das ações de educação ambiental. Esta identificação deve ser realizada por subcomitê, com base nos indicadores dos municípios constantes no PBHAT e no RS.

6.2.2. Levantamento dos atores e espaços de educação ambiental

Deve ser realizado um levantamento de instituições (ONGs, instituições de ensino, entidades públicas etc.), espaços, projetos vigentes e redes de educação ambiental, subsidiando a construção de um histórico de projetos de Educação Ambiental, com apontamento das deficiências e potencialidades de cada região, de modo a contribuir para elaboração do conjunto de ações que constarão no PEABHAT.

6.2.3. Encontros Regionais

Serão realizados cinco encontros regionais, sendo um por subcomitê. Em cada encontro, no primeiro momento, a contratada realizará a contextualização do PEABHAT para os participantes (abordagem sobre o histórico do processo de elaboração, origem da demanda, instituições envolvidas, objetivo bem como uma apresentação da bacia hidrográfica, suas sub-bacias e municípios que a compõem).

Na sequência, deverá ser apresentado os dados levantados nos itens 6.2.1 e 6.2.2 e, em seguida, será levantado a percepção dos atores locais sobre o diagnóstico e demais problemas ambientais que afetam os recursos hídricos (não identificados no diagnóstico apresentado), mas que porventura foram identificados pelos atores locais.

Os encontros se constituem uma forma de compreender as dificuldades regionais, as demandas atuais, as perspectivas futuras, as melhores estratégias de divulgação e comunicação, entre outros temas que podem surgir ao longo do trabalho, e que serão essenciais para a construção do PEABHAT.

Cabe ressaltar que esses eventos deverão ser realizados de forma presencial. Porém, devido a situação de pandemia da COVID-19, será avaliada a necessidade de mudança para o formato online.

Os custos com deslocamento e alimentação da equipe da contratada serão de sua responsabilidade. Os custos com a logística dos encontros, caso sejam realizados presencialmente, serão de responsabilidade da FABHAT.

As informações obtidas nesta etapa serão consolidadas e apresentadas no Relatório de Diagnóstico, em formato digital e 1 via impressa. Deverá constar como anexos os registros fotográficos e listas de presença dos encontros, bem como a compilação das informações dos encontros.

6.3 Inventário e análise crítica dos projetos FEHIDRO de Educação Ambiental

Esta etapa consiste no levantamento e análise crítica dos empreendimentos de Educação Ambiental na bacia hidrográfica do Alto Tietê com o objetivo de identificar as fragilidades, motivos dos cancelamentos bem como os projetos que podem ser utilizados como referência.

Com base no SINFEHIDRO (<https://fehidro.saisp.br/fehidro/index.html>), realizar inventário de todos os projetos de EA indicados pelo CBH-AT ao FEHIDRO entre 2009 e 2018 (total de 59). Deverão ser analisados em detalhe, pelo menos, 60% deles, para identificação dos motivos dos cancelamentos, os produtos dos projetos concluídos e a situação atual dos que estão em execução.

Com base nos documentos disponibilizados pela Secretaria Executiva, realizar inventário os projetos FEHIDRO de Educação Ambiental não aprovados pelo Comitê entre 2016 e 2020. Deverão ser analisados em detalhe, pelos menos, 10 projetos, de modo a identificar os motivos da não indicação, suas fragilidades e quais as dificuldades dos tomadores na apresentação de projetos ao Comitê.

As informações obtidas nesta etapa serão consolidadas e apresentadas no Relatório de Análise dos Projetos FEHIDRO, em formato digital e 1 via impressa.

6.4 Análise integrada dos dados obtidos

De posse dos dados obtidos anteriormente, será realizada uma análise integrada com produção de relatórios regionais e mapas temáticos, de acordo com os temas críticos identificados para as ações de educação ambiental, a fim de possibilitar uma melhor compreensão do meio estudado.

O objetivo dos relatórios regionais é reunir e organizar os dados sobre os problemas ambientais regionais evidenciados, os atores de Educação Ambiental envolvidos e as ações de educação ambiental na bacia hidrográfica e os seus instrumentos de divulgação e de comunicação já existentes.

Já para os mapas temáticos, os temas serão definidos de acordo com as criticidades identificadas no diagnóstico de cada região. Temáticas sugeridas: coleta seletiva, esgotamento sanitário, municípios que possuem projetos de educação ambiental nas escolas, dentre outros.

Os produtos dessa atividade deverão abranger potencialidades e fraquezas de cada região. Esta atividade dá início à fase de síntese, onde os conhecimentos até então produzidos serão aplicados, visando obter como produto um relatório-síntese que abarque os materiais regionais, de forma que trace as diretrizes, os critérios e os instrumentos para embasamento do programa.

6.5 Elaboração do Programa de Educação Ambiental para a Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - PEABHAT (preliminar)

A elaboração do PEABHAT deve atender a Deliberação CRH n° 231, de 20 de dezembro de 2019, que estabelece diretrizes para a elaboração dos Programas de Educação Ambiental das Bacias Hidrográficas e para o desenvolvimento de Projetos e Ações de Educação Ambiental.

Deverão ser objetivos do programa:

- Identificar instituições parceiras e projetos em andamento na bacia hidrográfica;
- Embasar o desenvolvimento de projetos contextualizados com as questões apontadas no Plano de Bacia e respectivo Relatório de Situação;
- Subsidiar ações de Educação Ambiental que possam contribuir para o enfrentamento dos desafios das questões ambientais na bacia hidrográfica;
- Orientar o monitoramento e a avaliação dos projetos e ações de educação ambiental na bacia hidrográfica.

O PEABHAT deve abranger o seguinte conteúdo mínimo:

Contextualização do Programa no Plano de Bacia Hidrográfica: abordagem sobre o histórico do processo de elaboração do Programa, como a origem da demanda, instituições envolvidas, objetivo do Programa e breve apresentação da bacia hidrográfica, suas sub-bacias e municípios que a compõem para definição da área de abrangência do Programa.

Estratégias para elaboração do Programa: apresentação dos referenciais adotados para o entendimento de educação ambiental que irá balizar o Programa e respectivas ações, bem como as metodologias utilizadas no processo de elaboração do Programa e de mobilização da população para participação nele.

Ferramentas e diretrizes para comunicação e divulgação do Programa: identificação das ferramentas disponíveis e utilizadas (rádio, jornais, tv, mídia

imprensa, mídias sociais, entre outros) que melhor atenderão aos objetivos do Programa de Educação Ambiental, bem como quais as diretrizes para a comunicação do Programa de Educação Ambiental na bacia com os diferentes públicos e atores.

Levantamento/Diagnóstico de atores e espaços de educação ambiental:

levantamento de instituições, espaços e projetos de educação ambiental vigentes, subsidiando a construção de um histórico de projetos de Educação Ambiental da UGHRI, carências, o fortalecimento da rede de educação ambiental da bacia e o estabelecimento de ações em parceria, realizado durante o processo de elaboração do Programa de Educação Ambiental da bacia seja realizado.

Temáticas e Prioridades: identificação, a partir do Plano de Bacia e respectivo Relatório de Situação, de quais as temáticas e quais as questões prioritárias em relação a estas para ações de educação ambiental que deverão ser orientadas pelo Programa.

Plano de Ação: apresentação de um Plano de Ação indicando projetos de educação ambiental cujas ações atenderiam às prioridades do Plano, indicando cronograma e estratégias para desenvolvê-los.

Fontes de financiamento: realização de um diagnóstico de fontes de financiamento e mobilização de possíveis parceiros para desenvolvimento dos projetos indicados no Programa, além do financiamento pelo FEHIDRO.

Estratégias para avaliação e monitoramento dos projetos: indicação de critérios para avaliar a adequação do projeto às diretrizes do Programa de Educação Ambiental da bacia, bem como dos métodos, ferramentas e recursos para acompanhar o desenvolvimento dos projetos de educação ambiental na bacia.

Referências bibliográficas: Apresentação das referências utilizadas para construção do programa, incluindo legislações, artigos, materiais didáticos, dentre outros.

Além das definições de Educação Ambiental anteriormente discutidas no presente Termo, é importante a sua compreensão no plano político, sobretudo na ação do poder público. Quintas (2007) comenta sobre uma concepção de “educação que toma o espaço da gestão ambiental como elemento estruturante na organização do processo de ensino-aprendizagem, construído com os sujeitos nele envolvidos, para que haja de fato controle social sobre decisões”. Por isso, para o autor, a Educação Ambiental na Gestão Ambiental referencia-se na vertente de uma Educação Ambiental crítica, no qual o processo educativo é político e visa ao

desenvolvimento de uma consciência crítica. Por isso, serão utilizados métodos e ferramentas participativas de Educação Ambiental que incorporem essas visões.

Segundo Pereira (2010), o processo de planejamento e gestão ambiental deve apoiar-se no binômio: base teórico-metodológica e nas tecnologias de informação. A base teórica metodológica está calcada nos princípios da análise sistêmica e no tratamento das informações combinadas e inter-relacionadas, referentes à natureza e à sociedade. Com isso, torna-se possível alcançar a concepção socioambiental de um determinado lugar, propiciando uma perspectiva holística da interação sociedade-natureza.

As informações obtidas nesta etapa serão consolidadas e apresentadas no Relatório do PEABHAT, em formato digital.

6.6 Audiências Regionais

Após elaboração do PEABHAT preliminar, serão realizadas cinco audiências regionais, uma em cada subcomitê, a fim de apresentá-lo para as partes interessadas do CBH-AT, incluindo os atores de Educação Ambiental da bacia hidrográfica.

Nessas audiências serão viabilizados momentos de troca de informações para avaliação da sociedade, de forma participativa, para possíveis contribuições e ajuste no PEABHAT. Nesta ocasião será estimulado o debate para o aprimoramento do PEABHAT preliminar.

As audiências deverão ser realizadas de forma presencial. Porém, devido a situação de pandemia da COVID-19, será avaliada a necessidade de mudança para o formato online.

Os custos com deslocamento e alimentação da equipe da contratada serão de sua responsabilidade. Os custos com a logística dos encontros, caso sejam realizados presencialmente, serão de responsabilidade da FABHAT.

As informações obtidas nesta etapa serão consolidadas e apresentadas no Relatório das Audiências Regionais, em formato digital e 1 via impressa, que deverá conter os registros fotográficos, lista de presença e compilação das informações dos encontros.

Neste relatório deverão ser registradas todas as sugestões levantadas durante as audiências regionais e se foram incorporadas ou não ao PEABHAT, com as devidas justificativas.

6.7 Finalização do Programa de Educação Ambiental para a Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - PEABHAT

Nesta etapa, o PEABHAT preliminar será atualizado com as sugestões coletadas nas audiências regionais.

Deve ser elaborado uma versão resumida de todo o PEABHAT e também uma cartilha para divulgação do programa. Após aprovação pela FABHAT/CTEA, a empresa deverá produzir a versão final dos documentos em versão digital e impressa, considerando os seguintes itens:

- Elaboração do teor da publicação;
- Revisão do texto;
- Elaboração do *lay-out*;
- Diagramação;
- 50 exemplares impressos do resumo executivo;
- 50 exemplares impressos da cartilha.

6.8 Evento final de Divulgação do PEABHAT

Finalizado o PEABHAT, a contratada deverá realizar um evento de divulgação. Deverão ser convidados para este evento todos os representantes do CBH-AT, prefeitos dos municípios da BHAT, secretarias e órgãos de Estado vinculados ao tema, consórcios, os atores de EA identificados, dentre outras instituições.

O evento deverá ser realizado na forma presencial. Porém, devido a situação de pandemia da COVID-19, será avaliada a necessidade de mudança para o formato online.

Os custos com deslocamento e alimentação da equipe da contratada serão de sua responsabilidade. Os custos com a logística, caso seja realizado presencialmente, será de responsabilidade da FABHAT.

6.9 Parâmetros e critérios para julgamento da proposta técnica

Para julgamento das propostas técnicas serão avaliados e pontuados os seguintes quesitos:

- A – Proposta Técnica propriamente dita (0 – 40 pontos);
- B – Experiência Específica da Empresa relacionada ao serviço (0 – 30 pontos);
- C – Experiência e o Conhecimento Específico da Equipe Técnica (0 – 30 pontos).

A nota da proposta técnica será dada pelo somatório dos pontos atribuídos aos quesitos, conforme a fórmula abaixo:

$$Nt = A + B + C, \text{ onde:}$$

A= proposta técnica; B= experiência específica da empresa relacionada ao serviço; e C= equipe técnica.

Do QUESITO “A” – proposta técnica propriamente dita:

Na Proposta Técnica propriamente dita (A), a concorrente deverá descrever com objetividade e síntese o Conhecimento do Problema, a Metodologia e o Planejamento da Execução para desenvolvimento dos serviços e atividades, que serão avaliados e pontuados. O Quadro 1, a seguir, detalha a pontuação:

Quadro 1. Pontos atribuídos à proposta técnica propriamente dita.

Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos)		Pontos Máximos
A.1	Conhecimento do Problema	15
A.2	Metodologia	15
A.3	Planejamento da Execução	10
A	Proposta Técnica – Total (Máximo)	40

A instituição que não apresentar proposta a todos os critérios exigidos no Quadro 1 será desclassificada. A descrição do Conhecimento do Problema, da Metodologia e do Planejamento da Execução deve se limitar ao número máximo de 50 (cinquenta) páginas em formato A4, admitindo-se a utilização de formatos maiores apenas para a apresentação de organogramas, fluxogramas ou cronogramas.

Cada subcritério referente à Proposta Técnica (A) será avaliado separadamente, sendo atribuídos percentuais diferenciados para cada um, conforme explicitado no Quadro 2:

Quadro 2. Pontos atribuídos aos subcritérios da proposta técnica propriamente dita.

Pontos atribuídos aos subcritérios de avaliação da proposta técnica		Pontos Máximos
A.1	Conhecimento do Problema	
A.1.1	Descrição do entendimento das prioridades estabelecidas no Plano de Bacia e Relatório de Situação da BHAT de maneira objetiva	15
Total (Máximo) para A.1=		15
A.2	Metodologia	
A.2.1	Diretrizes e estratégias metodológicas (descrição adequada de 100% da metodologia proposta = 15 pontos; descrição adequada de mais que 70% da metodologia proposta = 10 pontos; descrição adequada de 50% a 70% da metodologia proposta = 5 pontos e; descrição adequada de menos que 50% da metodologia proposta = zero ponto).	15
Total (Máximo) para A.2 =		15
A.3	Planejamento da Execução	
A.3.1	Programa de trabalho – alocação da equipe técnica por atividade e recursos mobilizados (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto).	5
A.3.2	Cronograma físico de elaboração dos trabalhos (apresentação adequada = 5 pontos; não apresenta = zero ponto).	5
Total (Máximo) para A.3 =		10

Do QUESITO “B” – experiência específica da instituição, relacionada ao serviço:



A Experiência Específica (B) será avaliada e pontuada de 0 a 30 (zero a trinta) pontos com base nos atestados e certidões apresentados, emitido por instituição (ões) contratante (s) ou por instrumento de contrato de prestação de serviços.

Será considerado o máximo de 5 (cinco) atestados para cada critério de avaliação. Caso a instituição envie um número de atestados superior a 5 (cinco), serão avaliados/considerados, em ordem cronológica, os 5 mais atuais.

Para cada atestado apresentado, serão avaliados os critérios abaixo estabelecidos, podendo alcançar um máximo de 30 (trinta) pontos computados conforme Quadro 3, a seguir:

Quadro 3. Critérios de pontuação da experiência específica relacionada aos serviços.

Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos)	Pontos Máximos
Experiência em projetos similares ao objeto da contratação: Atuação comprovada em projetos de desenvolvimento de comitês de bacias hidrográficas e ações socioambientais - 10 pontos/atestado. Atuação comprovada com estudos imersivos, e de produção documental - 5 pontos/atestado. Portfólio da instituição atestando documentários na área socioambiental– 5 pontos/atestado. Experiência da contratada na execução de projetos cuja metodologia se baseie em participação social - 5 pontos/atestado.	30

Do QUESITO “C” – experiência e o conhecimento específico da equipe técnica:

A Experiência e o Conhecimento Específico da Equipe Técnica (C) proposta pela instituição para desenvolvimento dos serviços serão avaliados e pontuados a partir do (s) seu (s) respectivo (s) currículo(s) apresentado(s).

Para efeitos de avaliação dos profissionais componentes da equipe técnica será aceita a comprovação de qualificações e experiências, dentro das respectivas

especialidades na função indicada pela concorrente, desde que a função seja pertinente ao escopo do objeto da cotação prévia de preços.

A pontuação máxima atribuída à equipe técnica é apresentada no Quadro 4.

Quadro 4. Pontos atribuídos à experiência e ao conhecimento específico da equipe técnica (Quesito “C”).

	Pontos atribuídos (Critério para atribuição de pontos)	Pontos máximos
C1	<p>Composição da equipe técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adequação da composição da equipe ao escopo do objeto da cotação prévia de preços (composição da equipe adequada à realização de 100% dos serviços/produtos = 10 pontos; composição da equipe adequada à realização de 70% dos serviços/produtos = 5 pontos; composição da equipe adequada à realização de 50% a 70% dos serviços/produtos = 2 pontos e; composição da equipe adequada à realização de menos que 50% dos serviços/produtos = zero ponto). 	15
C3	<p>Experiência Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência comprovada em desenvolvimento de audiovisuais, 5 pontos por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe). • Experiência comprovada em materiais de comunicação/fotográficos; 1 ponto por experiência (máximo de 2 experiências por membro da equipe). • Experiência na elaboração de mapas temáticos 1 pontos por experiência (máximo de 3 experiências por membro da equipe). 	15
	Total	30

No ato da entrega da documentação para análise, deverá ser apresentada documentação original, além de uma cópia, que serão anexados para posterior análise pela comissão julgadora.

Os membros da CTEA do CBH-AT, juntamente com a FABHAT, irão compor comissão julgadora que, de forma conjunta, irão avaliar cada um dos parâmetros e critérios estabelecidos acima.

6.10 Acompanhamento pela CTEA do CBH-AT

A Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA) do CBH-AT apoiará a FABHAT no acompanhamento desde a elaboração do Edital para contratação da empresa e em todas as fases de elaboração do Programa de Educação Ambiental.

A CTEA acompanhará a sistematização e consolidação das informações levantadas pela contratada com a finalidade de avaliar seu conteúdo e validar as informações apresentadas pela empresa.

Previamente a finalização de cada etapa, será realizada uma reunião com a CTEA para apresentação dos produtos gerados, verificando a necessidade ou não de complementação.

Todos os produtos gerados deverão ser validados pela CTEA para posterior medição do contrato e pagamento pela FABHAT.

As reuniões com a CTEA serão de grande importância para saber se os objetivos do projeto estão sendo seguidos para que o Programa realmente contemple todas as demandas existentes em relação aos projetos de educação ambiental da bacia do Alto Tietê, pois esta Câmara é uma das principais instâncias que utilizará diretamente o PEABHAT para seu planejamento e ações.

7. EQUIPE TÉCNICA

7.1 Equipe da tomadora

Profissional	Formação	Função no projeto
Beatriz Silva Gonçalves Vilera	Eng. Ambiental	Responsável técnica do empreendimento
Hélio César Suleiman	Eng. Civil	Acompanhamento nas reuniões e eventos e apoio técnico
Tania Cavalcanti de Melo	Administradora	Responsável pelos pagamentos e processo licitatório de contratação dos serviços

Shirley Aparecida Salles Emilio	Advogada	Responsável pelos pareceres jurídicos e apoio no processo licitatório.
Ana Sedlacek	Eng. Ambiental	Apoio aos convites dos eventos, logística das reuniões e apoio na comunicação com representantes do CBH-AT e Subcomitês

7.2 Equipe a ser contratada

Profissional	Cargo (qtde.)	Função	Carga horária
Engenheiro ambiental, gestor ambiental, biólogo ou outro profissional da área ambiental, com pós-graduação em Educação Ambiental e experiência profissional mínima* de 5 anos em projetos de Educação Ambiental.	Coordenador geral (1)	Coordenação de todas as atividades previstas entre os itens 6.1 ao 6.9.	780h
Engenheiro ambiental, gestor ambiental, biólogo ou outro profissional da área ambiental, com pós-graduação em Educação Ambiental e experiência profissional mínima* de 3 anos em projetos de Educação Ambiental.	Coordenador regional (5)	Coordenação Regional das atividades previstas nos itens 6.2, 6.4, 6.5 e 6.6.	1.176h cada
Engenheiro ambiental, gestor ambiental, biólogo ou outro profissional da área ambiental	Técnico de nível superior (1)	Atuação nas atividades previstas nos itens 6.1 e 6.3.	320h
Técnicos de nível superior, com formação em área de comunicação e experiência profissional mínima* de 3 anos em projetos de marketing ambiental.	Profissional de comunicação ou Marketing (1)	- Atuação nas atividades previstas nos itens 6.2, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.8. - Responsável por preparar os convites dos eventos, divulgação de todo o processo de elaboração do PEABHAT, registros fotográficos dos eventos bem como de todas as atividades de comunicação	240h
Engenheiro ambiental, gestor ambiental, biólogo, geógrafo, ou outro profissional da área ambiental com experiência mínima* de 5 anos em projetos de georreferenciamento.	Especialista em geoprocessamento (1)	- Atuação nas atividades previstas no item 6.4 - Elaboração dos mapas temáticos regionais	60h
Sociólogo ou engenheiro ambiental, com pós-graduação em Educação Ambiental, com experiência profissional mínima de 5 anos na elaboração de materiais comunicativos de Educação Ambiental.	Analista de suporte técnico sênior (1)	Atuação nas atividades previstas no item 6.8.	120h
Estagiário de nível superior em área ambiental	Estagiário de nível superior (1)	Atuação em todas as atividades previstas entre os itens 6.1 ao 6.8.	2.040h

* Para comprovação da experiência profissional citada, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios (currículo profissional, portfólio com resumo dos projetos realizados, cartas de recomendação, dentre outros).

8. METAS E AÇÕES

As metas e as ações necessárias para alcançar os objetivos específicos definidos estão apresentados no quadro abaixo

Objetivo 01 - Diagnóstico regional, a partir do Plano da Bacia e Relatório de Situação	
Meta 1	Identificar os temas críticos de todos os municípios da BAT
Ação 1	Identificação, a partir do Plano da Bacia e do último Relatório de Situação, dos temas críticos regionais na gestão de recursos hídricos
Prazo	Meses 2 e 3
Indicadores	nº de municípios
Ação 2	Mapeamento dos atores de EA que atuam nas regiões
Prazo	Mês 4
Indicadores	Quantidade de atores; % de representação por grupo de atores
Objetivo 02 - Levantamento dos problemas ambientais que afetam os recursos hídricos, a partir da percepção dos atores, e consolidação dos dados levantados por meio de encontros regionais	
Meta	Envolver, no mínimo, 70% do público de cada subcomitê
Ação	Realização de 05 encontros regionais
Prazo	Mês 5
Indicadores	Número de participantes em cada encontro
Objetivo 03 - Identificar as dificuldades dos projetos FEHIDRO de EA, bem como os projetos de referência	
Meta 1	Analisar 60% dos projetos de EA indicados pelo CBH-AT ao FEHIDRO entre 2009 e 2018
Ações	Realizar inventário, com base no SINFEHIDRO, de todos os projetos de EA indicados pelo CBH-AT ao FEHIDRO entre 2009 e 2018; Analisar os motivos dos cancelamentos, os produtos dos projetos concluídos, e situação atual dos que estão em execução;
Prazo	entre os meses 2 e 5
Indicadores	% de projetos analisados
Meta 2	Analisar ao menos 10 projetos de EA protocolizados no CBH-AT entre 2016 e 2020
Ações	Realizar inventário, com base nos documentos disponibilizados pela Secretaria Executiva, de todos os projetos de EA protocolizados no CBH-AT entre 2016 e 2020; Analisar os motivos da não indicação dos projetos e suas fragilidades.
Prazo	entre os meses 2 e 5
Indicadores	Número de projetos analisados
Objetivo 04 - Promover a participação pública na elaboração do PEABHAT	

Meta 1	Participação de ao menos 50% dos representantes de cada subcomitê
Ações	Realização de 5 audiências regionais
Prazo	Meses 11 e 12
Indicadores	Número de participantes; Número de contribuições levantadas

9. PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS

Os produtos a serem entregues pela contratada são:

- **Plano de Trabalho:** resultado das atividades descritas no item 6.1;
- **Relatório de Diagnóstico:** resultado das atividades descritas no item 6.2;
- **Relatório de análise dos Projetos FEHIDRO de EA:** resultado das atividades descritas no item 6.3;
- **Programa Preliminar de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – PEABHAT:** resultados das atividades descritas no item 6.4 e 6.5;
- **Relatório das Audiências Regionais:** resultados das atividades descritas no item 6.6;
- **Programa de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – PEABHAT:** resultados das atividades descritas no item 6.7;

Como resultados, o Programa de Educação Ambiental, além de possibilitar a obtenção de um diagnóstico da Educação Ambiental na BHAT, visa obter diretrizes para o desenvolvimento de projetos e ações de educação ambiental futuros, de acordo com as prioridades de atuação ou critérios identificados no Plano da Bacia Hidrográfica.

Já a elaboração dos materiais informativos auxiliará na comunicação em Educação Ambiental. Enquanto o Resumo Executivo trará uma linguagem técnica e prática de grande utilidade para os diversos atores que possuem papel importante na Educação Ambiental e que desejam ter uma visão holística da Educação Ambiental na BAT. A cartilha permitirá a tradução do conteúdo técnico em uma linguagem acessível à população.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei no. 9,795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1999.

BRASIL. Lei no. 9,795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1999.

BRASIL. Decreto no 5.334 de 6 de janeiro de 2005. Dá nova redação ao art. 21 e revoga o art. 22 do Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984, que estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2005.

BRACAGIOLI, A. Metodologias Participativas: Encontros e desencontros entre a naturalização do ser humano e a humanização da natureza. In: Encontros e Caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores, Brasília: MMA, Departamento de Educação Ambiental, v.2, 2007.

CARVALHO, I. C. M. Educação Ambiental Crítica: nomes e endereçamentos da educação. In: Identidades da educação ambiental brasileira, Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, v.1, 2004.

DIAS, G.F. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo, Gaia, 1992.

Livro branco da água. A crise hídrica na Região Metropolitana de São Paulo em 2013-2015: Origens, impactos e soluções. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/ebooks/livro-branco-da-agua>. Acesso em: 15 nov. 2020.

PELICIONI M. C. F. Educação Ambiental, Qualidade de Vida e Sustentabilidade. Saúde e Sociedade. 1998. 7(2):19-31.

PEREIRA S.C. Planejamento Ambiental. Universidade Federal do Acre, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Rio Branco, Acre. 2010.

PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ 2018 - Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABHAT.

QUINTAS, J. S. Educação Ambiental na Gestão Ambiental Pública. In: Encontros e Caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores, Brasília: MMA, Departamento de Educação Ambiental, v.2, 2007.

SANTOS, R. F. Planejamento Ambiental: teoria e prática. São Paulo, Oficina de textos, 2004.